



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

Rua São Luís, 242 – Fone/Fax (18) 3583-1321 – Rinópolis (SP)

CNPJ. 46.478.053.0001/-13

e-mail: prefeitura@rinopolis.sp.gov.br - site: www.rinopolis.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

2ª Retificação do Edital Normativo

3 de agosto de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS/SP** torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1 Ficam incluídos no Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS/SP**, os subitens 4.8.15 e 4.9.1, para atendimento às disposições da **Lei Municipal nº 2.002, de 13 de setembro de 2022**, que dispõe sobre a proibição de admissão e contratação, para cargos e funções públicas, de pessoas condenadas por crimes contra os direitos das crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência.
- 1.2 O item 4 - DAS INSCRIÇÕES passa a ser acrescido das seguintes disposições:
“4.8.15 Não incidir, na data da posse, nas vedações estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.002/2022, ficando impedida a admissão, a posse e o exercício em cargo, emprego ou função pública de candidato condenado pela prática de crimes previstos na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e no Capítulo II do Título VI do Código Penal, até a extinção da respectiva pena criminal, por qualquer modo, ou o término de sua execução.”
“4.9.1 Antes da posse, o candidato nomeado deverá declarar, por escrito, que não se encontra inserido nas vedações previstas na Lei Municipal nº 2.002/2022, facultado à Administração Municipal exigir certidões dos órgãos judiciais competentes. A prestação de informação falsa ou incompleta implicará a anulação da nomeação, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.”
- 1.3 Permanecem inalteradas e ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação, a qual passa a integrar o referido Edital para todos os fins.

RINÓPOLIS/SP, 3 DE AGOSTO DE 2026

GRAZIELA DE LIMA TOMÉ TREVISAN
Prefeita Municipal de RINÓPOLIS/SP